



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.

Ano XXVIII – Edição EXTRA de 16 de dezembro de 2019.

DECRETO

DECRETO Nº 33/2019

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS EM CARÁTER EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piancó – Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público para provimento de cargos em caráter efetivo, realizado em 20 de outubro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público lançado através do Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2019.

Art. 2º Fica determinado à Secretaria de Administração e Gestão Pública a tomada de todas as providências necessárias para a publicação definitiva do resultado final, dando ampla divulgação, com rigorosa observância da ordem classificatória, e para a nomeação e posse dos Aprovados, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.

Ano XXVIII – Edição EXTRA de 16 de dezembro de 2019.

Art. 3º O prazo de validade do referido Certame Público é de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piancó, em 16 dezembro de 2019.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.

Ano XXVIII – Edição EXTRA de 16 de dezembro de 2019.

DECRETO Nº 34/2019

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2019, PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piancó – Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas da Prefeitura Municipal de Piancó, realizado em 20 de outubro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo, lançado através do Edital Normativo de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

Art. 2º Fica determinado à Secretaria de Administração e Gestão Pública a tomada de todas as providências necessárias para a publicação definitiva do resultado final, dando ampla divulgação, com rigorosa observância da ordem classificatória, e para a contratação dos Aprovados, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

Art. 3º O prazo de validade do referido Certame Público é de 1 (um) ano, contados a partir da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.

Ano XXVIII – Edição EXTRA de 16 de dezembro de 2019.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piancó, em 16 de dezembro de 2019.



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito